



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 1.063 DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

Altera Portaria Nº 1.313/2018-GR.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Ofício nº 28/2020-DLC/PROAD/IFPE com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.313 de 11 de setembro de 2018-GR, substituindo, a pedido da Direção de Licitações e Contratos, o(a) **Fiscal Técnico-Administrativo Titular** da Comissão de Fiscalização do Contrato nº 36/2015, celebrado com a empresa GUARDSECURE SEGURANÇA EMPRESARIAL LTDA, conforme quadros abaixo.

| SIAPE Nº | SERVIDOR(A) ANTERIOR | CPF Nº | FUNÇÃO |
|----------|----------------------------------------|----------------|---------------------------------------|
| 0401654 | PAULO ROBERTO DE MELO UCHÔA CAVALCANTI | 712.901.924-72 | FISCAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO TITULAR |

| SIAPE Nº | SERVIDOR(A) ATUAL | CPF Nº | FUNÇÃO |
|----------|---------------------------|----------------|---------------------------------------|
| 3161620 | MICHAEL DOS SANTOS FRANÇA | 044.675.374-22 | FISCAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO TITULAR |

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.


JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 1.064 DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

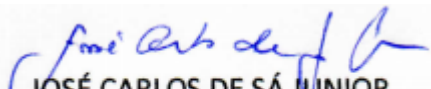
Homologa resultado de
Estágio Probatório.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho (Estágio Probatório) do(a) servidor(a) constante no quadro abaixo, desta Instituição Federal de Educação.

| Matr. SIAPE nº | Servidor(a) | Vigência | Média | Situação | Campus de Lotação | Processo nº |
|----------------|----------------------------------------------|------------|-------|----------|-------------------|----------------------|
| 1785779 | IRIS NAYARA DA CONCEIÇÃO SOUZA INTERAMINENSE | 14/08/2020 | 9,97 | APROVADA | PESQUEIRA | 23299.005934.2018-72 |


JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 1.065 DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

Autoriza afastamento para
Licença-Capacitação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23298.010631.2020-12 com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento para Licença-Capacitação ao(à) servidor(a) **WANESSA MARCELLA ÁLVARES CUNHA**, matrícula SIAPE nº 1528112, CPF nº 711.951.654-04, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no *Campus* Vitória de Santo Antão desta Instituição Federal de Educação, pelo período de 03/11/2020 a 02/12/2020, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e regulamentada pela Portaria IFPE/GR nº 455/2009-GR.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.


JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 1.066 DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

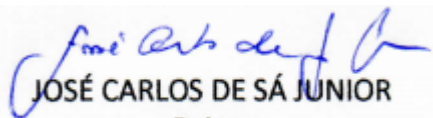
Autoriza afastamento para
Licença-Capacitação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23294.010628.2020-12 com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento para Licença-Capacitação ao(à) servidor(a) **ADRIANA DE AZEVEDO OLIVEIRA COSTA**, matrícula SIAPE nº 1314866, CPF nº 025.543.094-93, ocupante do cargo de Programadora Visual, lotado(a) na Reitoria desta Instituição Federal de Educação, no período de 03 a 17/11/2020, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e regulamentada pela Portaria IFPE/GR nº 455/2009-GR.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.


JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 1.067 DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

Homologa resultado de
Estágio Probatório.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho (Estágio Probatório) do(a) servidor(a) constante no quadro abaixo, desta Instituição Federal de Educação.

| Matr. SIAPE nº | Servidor(a) | Vigência | Média | Situação | Campus de Lotação | Processo nº |
|----------------|---------------------------------------------|------------|-------|----------|-------------------|----------------------|
| 2419469 | NATHALIA ROBERTA DE MENEZES BARBOSA SERAFIM | 11/09/2020 | 10,00 | APROVADA | PESQUEIRA | 23299.005922.2018-48 |


JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 1.068 DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

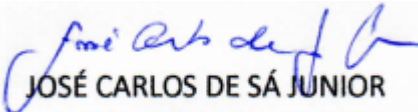
Retifica a Portaria
nº 1.022/2020-GR

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1.022 de 30 de setembro de 2020, que autorizou o afastamento total do(a) servidor(a) **NATASHA PRISCILA BEZERRA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2090249, CPF nº 067.620.024-98, para cursar Mestrado Profissional em Design, pertencente ao Programa Design de Artefatos Digitais, da CESAR School.

Onde se lê “pelo período de 30/09/2020 a 01/04/2021”,
Leia-se: “**pelo período de 30/09/2020 a 30/04/2021**”.


JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 1.069 DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

Autoriza afastamento para
Licença-Capacitação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23294.010595.2020-19 com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento para Licença-Capacitação ao(à) servidor(a) **GRACIELA SANDRA RAPOSO MANDU**, matrícula SIAPE nº 1667626, CPF nº 035.326.924-73, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no *Campus* Pesqueira desta Instituição Federal de Educação, no período de 03/11/2020 a 02/12/2020, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e regulamentada pela Portaria IFPE/GR nº 455/2009-GR.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.


JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 1.070 DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

Reconduz Comissão de Processo
Administrativo Disciplinar.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Ofício nº 009/2020-CORREGEDORIA/REITORIA/IFPE com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída por meio da Portaria nº 1.205 de 06 de setembro de 2019, para dar continuidade à apuração dos fatos constantes no Processo nº **23295.010953.2017-71**, no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 1.071 DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

Reconduz Comissão de Processo
Administrativo Disciplinar.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Ofício nº 009/2020-CORREGEDORIA/REITORIA/IFPE com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída por meio da Portaria nº 1.206 de 06 de setembro de 2019, para dar continuidade à apuração dos fatos constantes no Processo nº **23294.016277.2019-11**, no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 1.072 DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

Reconduz Comissão de Processo
Administrativo Disciplinar.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Ofício nº 009/2020-CORREGEDORIA/REITORIA/IFPE com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída por meio da Portaria nº 1.230 de 10 de setembro de 2019, para dar continuidade à apuração dos fatos constantes no Processo nº **23297.009571.2017-83**, no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 1.073 DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

Designa a atualização da composição
do Fórum Permanente PROEJA do IFPE.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23294.010168.2020-22 com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão denominada de Fórum Permanente PROEJA do IFPE, composta pelos seguintes membros:

| Nome | Matrícula SIAPE Nº | Unidade de Exercício do Membro | Função |
|------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------|-----------------------------------|
| ANTÔNIO NASCIMENTO DE ARAÚJO SOBRINHO | 1998494 | Campus Caruaru | Presidente / Coordenador de Curso |
| SUZANA SANTOS DA COSTA | 3006991 | Campus Abreu e Lima | Coordenador de Curso |
| YARLA SUELLEN NASCIMENTO ÁLVARES | 3162364 | Campus Abreu e Lima | Pedagogo |
| DEMETRIUS DANTON ARRUDA VIEIRA | 2401717 | Campus Abreu e Lima | TAE |
| KOENIGSBERG LEE RIBEIRO DE ANDRADE LIMA | 2342310 | Campus Abreu e Lima | Docente |
| ANA MARIA DE FIGUEIRÊDO BELTRÃO | 3199273 | Campus Abreu e Lima | Docente |
| LAISE ALVES CANDIDO | 1212334 | Campus Afogados da Ingazeira | Coordenador de Curso |
| SIBELE DE JESUS SANTOS | 1962352 | Campus Afogados da Ingazeira | Coordenador de Curso |
| ANDREIA BARROS CAMPOS GOES | 2093999 | Campus Afogados da Ingazeira | Pedagogo |
| MARIA FABIANA TENÓRIO DA GAMA BERTOZO | 3161025 | Campus Afogados da Ingazeira | TAE |
| ANDERSON CLAYTON OLIVEIRA SILVA | 2811479 | Campus Afogados da Ingazeira | Docente |
| CARLOS MARQUES FERNANDES | 1959643 | Campus Afogados da Ingazeira | Docente |
| DEBORAH SILVA DO AMARAL | 2170443 | Campus Barreiros | Coordenador de Curso |
| FÁTIMA CRISTINA RODRIGUES DE FREITAS GONÇALVES | 1652249 | Campus Barreiros | Pedagogo |
| PEDRO HENRIQUE SILVA SANTOS MACHADO | 3160691 | Campus Barreiros | TAE |
| PEDRO JOSÉ DA SILVA PESSOA | 1048922 | Campus Barreiros | Docente |
| JÚLIO JOSÉ DO NASCIMENTO SILVA | 1659091 | Campus Barreiros | Docente |
| ROSILDA JOSEFA DO NASCIMENTO ALVES | 1898845 | Campus Belo Jardim | Coordenador de Curso |
| JURACI TORRES GALINDO | 1038805 | Campus Belo Jardim | Pedagogo |
| JAMIRES PEREIRA DA SILVA | 2178971 | Campus Belo Jardim | TAE |
| KAREN MÁRCIA RODRIGUES PAIVA | 2608855 | Campus Belo Jardim | Docente |
| MAYK CHARLES SILVA CALDAS | 2608856 | Campus Belo Jardim | Docente |
| LEONARDO DO MONTE RABELO | 3053506 | Campus Cabo de Santo Agostinho | Coordenador de Curso |
| MANOELA RODRIGUES DE OLIVEIRA | 2170473 | Campus Cabo de Santo Agostinho | Pedagogo |

| | | | |
|----------------------------------------------|---------|--------------------------------|----------------------------|
| IVANILDO ALVES DE LIMA JÚNIOR | 1221941 | Campus Cabo de Santo Agostinho | TAE |
| FELIPE CASADO DE LUCENA | 2161854 | Campus Cabo de Santo Agostinho | Docente |
| RITA FABIANA DE LACERDA JOTA CEDANO | 2170865 | Campus Cabo de Santo Agostinho | Docente |
| JANE D'ARC FEITOSA DE CARVALHO ALVES BESERRA | 1892316 | Campus Caruaru | Pedagogo |
| PAULO ANDRÉ DE LIRA CARVALHO | 1753726 | Campus Caruaru | TAE |
| ALINE BRANDÃO DE RODRIGUES | 1665246 | Campus Caruaru | Docente |
| FAGNER DIEGO SPÍNDOLA CORREIA MONTEIRO | 2320936 | Campus Caruaru | Docente |
| EVISON ROSALINO DE OLIVEIRA | 2415301 | Campus Garanhuns | Coordenador de Curso |
| MARGARETE MARIA DA SILVA DE HAMBURGO | 1884891 | Campus Garanhuns | Pedagogo |
| HALDA SIMÕES SILVA | 1965118 | Campus Garanhuns | TAE |
| RAFAEL GALVÃO DE MESQUITA | 2044606 | Campus Garanhuns | Docente |
| ERIC DE LUNA SALES | 1657214 | Campus Garanhuns | Docente |
| NATÁLIA MARY OLIVEIRA DE SOUZA | 3007500 | Campus Jaboatão dos Guararapes | Coordenador de Curso |
| FERNANDA LIMA DE PAULA | 1412047 | Campus Jaboatão dos Guararapes | TAE |
| JOSÉ SÓSTENES SILVA CRUZ | 1380829 | Campus Jaboatão dos Guararapes | Docente |
| JULIANA SILVA DE MACEDO | 2206192 | Campus Jaboatão dos Guararapes | Docente |
| RENATA GARCIA DULTRA DE OLIVEIRA | 3144995 | Campus Ipojuca | Coordenador de Curso |
| LÓIDE ALVES SILVEIRA | 3007098 | Campus Ipojuca | Pedagogo |
| JOSEANE MARIA DA SILVA SANTOS | 2260175 | Campus Ipojuca | TAE |
| JOSÉ TARCISIO PEREIRA MAGALHÃES | 1219817 | Campus Igarassu | Coordenador de Curso |
| JOANA DARK ANDRADE DE SOUSA | 1088243 | Campus Igarassu | TAE |
| DAVID JUNIO MOTA CAVALCANTI | 1104139 | Campus Igarassu | Docente |
| LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA MARTINS | 1743766 | Campus Igarassu | Docente |
| WANDERNOS DE MELO E SILVA | 1496778 | Campus Olinda | Coordenador de Curso |
| RAFAELLA CRISTINE DA SILVA ALBUQUERQUE | 1803975 | Campus Olinda | Pedagogo |
| ANDREA GERMANO DA SILVA SANTOS | 2178544 | Campus Olinda | TAE |
| PAULO FERNANDO DIAS DINIZ | 1320137 | Campus Olinda | Docente |
| LÍVIA MELO DE LIMA | 1683216 | Campus Olinda | Docente |
| FERNANDO AUGUSTO SEMENTE LIMA | 1234024 | Campus Paulista | Coordenador de Curso |
| VIVIANE ALVES DE LIMA SILVA | 1854748 | Campus Paulista | Pedagogo |
| MARCELO MELO DA SILVA | 2235136 | Campus Paulista | TAE |
| LUTEMBERG FRANCISCO DE ANDRADE SANTANA | 1792117 | Campus Paulista | Docente |
| ROSANGELA MARIA DE MELO | 1907308 | Campus Paulista | Docente |
| DIOGO LOPES DA SILVA | 2224772 | Campus Palmares | Coordenador de Curso |
| MARIA CLÁUDIA MARTINS DE MELO | 2107774 | Campus Palmares | Pedagogo |
| ALISSON COUTINHO DE SOUZA | 2245838 | Campus Palmares | TAE |
| JOÃO CARLOS RAMOS | 2257363 | Campus Recife | Coordenador de Curso |
| ELISAMA BEZERRA CAVALCANTI | 1668093 | Campus Recife | Pedagogo |
| GEOVANNI DE LEMOS VASCONCELOS | 0048844 | Campus Recife | TAE |
| ERIKA BRITO OLIVEIRA DE ARAÚJO | 2422665 | Campus Recife | Docente |
| ROBSON AMÉRICO DE BARROS | 1812537 | Campus Recife | Docente |
| WILSON RUBENS GALINDO | 1569394 | Campus Vitória de Santo Antão | Coordenador de Curso |
| DANIELA DA SILVA LA CAVA | 1765740 | Campus Vitória de Santo Antão | Pedagogo |
| IVALDO JOSÉ DE AGUIAR JÚNIOR | 1903878 | Campus Vitória de Santo Antão | TAE |
| ELMER COSTA XAVIER JÚNIOR | 1894804 | Campus Vitória de Santo Antão | Docente |
| MANOEL DE SOUZA BISPO | 1777557 | Campus Vitória de Santo Antão | Docente |
| FERNANDA MARIA LIRA DE MENEZES | 1746333 | PRODEN / REITORIA | Pedagoga |
| ANDREZA WENDELL DE ARAÚJO | 2323462 | PROEXT / REITORIA | Revisora de Textos Braille |
| CLÁUDIA DANIELLE NEVES DE MOURA ALVES | 1193035 | PROPESQ / REITORIA | Secretária-Executiva |
| CINTIA VALÉRIA BATISTA PEREIRA | 1803220 | DAE / REITORIA | Pedagoga |

Art. 2º Compete à Comissão denominada de Fórum Permanente PROEJA:

- I. Discutir políticas e práticas de formação inicial e continuada de estudantes e docente nos cursos da modalidade PROEJA.
- II. Fomentar o debate acerca de metodologias, estratégias didáticas, conteúdos contextualizados, novas tecnologias, organização do tempo pedagógico e avaliação, entre

- outros, com foco na aprendizagem dos estudantes.
- III. Responder a consultas institucionais referentes ao desenvolvimento do ensino aprendizagem nos cursos da modalidade PROEJA.
 - IV. Socializar experiências exitosas e desafios das dos cursos PROEJA em cada *campus*.
 - V. Fortalecer a identidade dos cursos PROEJA no âmbito do IFPE.
 - VI. Propor ações de educação inclusiva para os estudantes.
 - VII. Estabelecer diálogo com a Comissão Própria de Avaliação na perspectiva de aprimorar a qualidade dos cursos PROEJA do IFPE.
 - VIII. Encaminhar documentos informativos aos *campi* referentes aos desafios vivenciados pelos cursos PROEJA, quando necessário.

Art. 3º A Comissão será permanente e se reunirá semestralmente em datas a combinar, em caráter ordinário, e extraordinariamente, sempre que necessário, podendo, nesse caso, a reunião ser requerida pelo Presidente através de contato por e-mail institucional.

§ 1º As proposições dispostas nas reuniões serão aprovadas pela maioria simples de votos dos membros presentes ou quórum mínimo de 17 membros.

§ 2º Em caso de empate, o voto de desempate (ou de qualidade) será exercido pelo Presidente.

§ 3º Fica vedada a divulgação de discussões em curso sem a prévia anuência do Presidente.

§ 4º Nos termos do art. 6º, inciso VI, do Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, fica vedada a criação de subcomissões por ato deliberado na reunião.

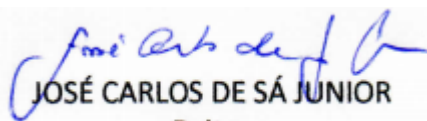
§ 5º As reuniões cujos membros estejam em estados ou municípios distintos serão realizadas por videoconferência.

Art. 4º As medidas decorrentes das reuniões serão apresentadas ao gestor da Pró-Reitoria de Ensino, por meio de relatório final das atividades realizadas.

Art. 5º Caberá ao Pró-Reitor de Ensino prestar o apoio administrativo à Comissão.

Art. 6º Caberá ao Presidente, quando necessário, submeter ao Reitor(a) e aos Diretores(as)-Gerais a estimativa dos gastos com diárias e passagens para os membros da Comissão, em observância à disponibilidade orçamentária e financeira para o exercício em curso, na hipótese de ser demonstrada, de modo fundamentado, a inviabilidade ou a inconveniência de se realizar a reunião por videoconferência.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 1.074 DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

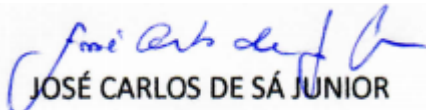
Homologa resultado de
Estágio Probatório.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho (Estágio Probatório) do(a) servidor(a) constante no quadro abaixo, desta Instituição Federal de Educação.

| Matr. SIAPE nº | Servidor(a) | Vigência | Média | Situação | Campus de Lotação | Processo nº |
|----------------|----------------------|------------|-------|----------|-------------------|----------------------|
| 1246084 | KAL-EL BASÍLIO BRITO | 24/08/2020 | 9,79 | APROVADO | PESQUEIRA | 23299.009861.2020-11 |


JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 1.075 DE 09 DE OUTUBRO DE 2020

Institui o Fórum de Pedagogia do IFPE.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23294.010166.2020-33 com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Fórum de Pedagogia, composta pelos seguintes membros:

| Matr. SIAPE Nº | Servidor(a) | Cargo | Campus de Lotação |
|-----------------------|------------------------------------------------|--------------|--------------------------|
| 2053011 | ANA KELLY FIGUEIREDO DOS SANTOS | PEDAGOGO(A) | REITORIA |
| 2093999 | ANDREIA BARROS CAMPOS GOES | PEDAGOGO(A) | AFOGADOS DA INGAZEIRA |
| 1888300 | BARBHARA ELYZABETH SOUZA NASCIMENTO | PEDAGOGO(A) | PESQUEIRA |
| 1457159 | CARLA EUGENIA FONSECA DA SILVA | PEDAGOGO(A) | VITORIA DE SANTO ANTÃO |
| 1803220 | CINTIA VALERIA BATISTA PEREIRA | PEDAGOGO(A) | REITORIA |
| 1804193 | CLARICE MARIA DOS SANTOS SOARES | PEDAGOGO(A) | RECIFE |
| 3007467 | CLEMILDA FERREIRA DO NASCIMENTO | PEDAGOGO(A) | IPOJUCA |
| 1748519 | DAIANA ZENILDA MOREIRA | PEDAGOGO(A) | CARUARU |
| 1765740 | DANIELA DA SILVA LA CAVA | PEDAGOGO(A) | VITORIA DE SANTO ANTÃO |
| 1668093 | ELISAMA BEZERRA CAVALCANTI | PEDAGOGO(A) | RECIFE |
| 1652249 | FATIMA CRISTINA RODRIGUES DE FREITAS GONCALVES | PEDAGOGO(A) | BARREIROS |
| 1746333 | FERNANDA MARIA LIRA DE MENEZES | PEDAGOGO(A) | REITORIA |
| 1629373 | HEISE CRISTINE AIRES AREAS | PEDAGOGO(A) | VITORIA DE SANTO ANTÃO |
| 1037915 | HERCILENE RIBEIRO DA SILVA | PEDAGOGO(A) | RECIFE |
| 2182600 | IRTY KALINY DA SILVA | PEDAGOGO(A) | RECIFE |
| 1892316 | JANE DARCI FEITOSA DE CARVALHO ALVES BESERRA | PEDAGOGO(A) | CARUARU |
| 1805007 | JOSENILDE BEZERRA GASPAR | PEDAGOGO(A) | RECIFE |
| 1038805 | JURACI TORRES GALINDO | PEDAGOGO(A) | BELO JARDIM |
| 2746719 | KELDERLANGE BEZERRA ALVES | PEDAGOGO(A) | PESQUEIRA |
| 1028437 | LAIKE BAIMA DE ABREU | PEDAGOGO(A) | RECIFE |
| 3007098 | LOIDE ALVES SILVEIRA | PEDAGOGO(A) | IPOJUCA |
| 2170473 | MANOELA RODRIGUES DE OLIVEIRA | PEDAGOGO(A) | CABO DE SANTO AGOSTINHO |
| 1804574 | MARCIA GIRLENE E SILVA | PEDAGOGO(A) | REITORIA |

| | | | |
|---------|---------------------------------------------|-------------|--------------|
| 1884891 | MARGARETE MARIA DA SILVA DE HAMBURGO | PEDAGOGO(A) | GARANHUNS |
| 2107774 | MARIA CLAUDIA MARTINS DE MELO | PEDAGOGO(A) | PALMARES |
| 1669199 | MARIA ISAILMA BARROS PEREIRA | PEDAGOGO(A) | REITORIA |
| 1746310 | MONICA MARIA RODRIGUES DE FREITAS AROEIRA | PEDAGOGO(A) | BARREIROS |
| 2322077 | MONIQUE MARIA BATISTA DE OLIVEIRA | PEDAGOGO(A) | PESQUEIRA |
| 1056265 | NUBIA DA COSTA BARROS | PEDAGOGO(A) | RECIFE |
| 3007226 | PRISCYLLA KELLY PEREIRA DOS SANTOS | PEDAGOGO(A) | BELO JARDIM |
| 1803975 | RAFAELLA CRISTINE DA SILVA ALBUQUERQUE | PEDAGOGO(A) | OLINDA |
| 1748543 | ROSA MARIA OLIVEIRA TEIXEIRA DE VASCONCELOS | PEDAGOGO(A) | REITORIA |
| 1805045 | ROSEANE FRANCA DE CARVALHO | PEDAGOGO(A) | RECIFE |
| 1538695 | ROSELY MARIA CONRADO | PEDAGOGO(A) | RECIFE |
| 1118260 | RUTH MALAFAIA PEREIRA | PEDAGOGO(A) | RECIFE |
| 1854748 | VIVIANE ALVES DE LIMA SILVA | PEDAGOGO(A) | PAULISTA |
| 3162364 | YARLA SUELLEN NASCIMENTO ALVARES | PEDAGOGO(A) | ABREU E LIMA |

Art. 2º Compete ao Fórum de Pedagogia:

I. Contribuir com o fortalecimento da identidade profissional dos(as) Pedagogos(as) do IFPE, conforme caput do art. 3º.

II. Propor a Formação continuada dos (as) Pedagogos (as).

III. Propor normas de funcionamento para as unidades de trabalho da Pedagogia nos *campi* do IFPE, submetendo-as à apreciação e aprovação das instâncias competentes.

IV. Promover a integração entre os membros do Fórum e as unidades de trabalho da Pedagogia do IFPE.

V. Sugerir ações voltadas para as unidades de trabalho da Pedagogia, fortalecendo as intervenções pedagógicas.

VI. Instituir mecanismos de funcionamento interno do Fórum.

VII. Estimular a participação dos profissionais de pedagogia nos Órgãos colegiados vigentes no IFPE.

VIII. Solicitar à elucidação de assuntos que lhe forem encaminhados, sugerindo a realização de diligências e providências que se façam necessárias.

IX. Requisitar documentação e informação aos setores da Instituição, respeitadas as de caráter sigiloso, assim definidas na legislação vigente.

Art. 3º A comissão tem caráter permanente e se reunirá semestralmente, em caráter ordinário, e extraordinariamente, sempre que necessário, podendo, nesse caso, a reunião ser requerida pelo Presidente.

§ 1º As proposições dispostas nas reuniões serão aprovadas pela maioria simples de votos dos membros presentes ou quórum mínimo.

§ 2º Em caso de empate, o voto de desempate (ou de qualidade) será exercido pelo Presidente.

§ 3º Fica vedada a divulgação de discussões em curso sem a prévia anuência do Presidente.

§ 4º Nos termos do art. 6º, inciso VI, do Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, fica vedada a criação de subcomissões por ato deliberado na reunião.

§ 5º As reuniões cujos membros estejam em estados ou municípios distintos serão realizadas por videoconferência.

Art. 4º As medidas decorrentes das reuniões serão apresentadas ao gestor da Pró-reitoria de Ensino, por meio de relatório final das atividades realizadas.

Art. 5º Caberá ao Pró-reitor de Ensino prestar o apoio administrativo à comissão.

Art. 6º Caberá ao Presidente, quando necessário, submeter ao Reitor(a) e aos Diretores(a)s-Gerais a estimativa dos gastos com diárias e passagens para os membros da comissão, em observância à disponibilidade orçamentária e financeira para o exercício em curso, na hipótese de ser demonstrada, de modo fundamentado, a inviabilidade ou a inconveniência de se realizar a reunião por videoconferência.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CARLOS DE SA JUNIOR:75545624449 Assinado de forma digital por JOSE CARLOS DE SA JUNIOR:75545624449
Dados: 2020.10.09 21:04:09 -03'00'

JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 1.076 DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

Concede Reconhecimento
de Saberes e Competências.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23299.009480.2020-23 com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências ao(à) servidor(a) constante no quadro abaixo, ocupante do cargo de Professor(a) de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Instituição Federal de Educação, nos termos da Resolução nº 76/2014-CONSUP/IFPE.

| Matr. SIAPE nº | Servidor(a) | Nível | Vigência | Campus de Lotação |
|----------------|-------------------------------|---------|------------|-------------------|
| 1934852 | BRUNO LOPES OLIVEIRA DA SILVA | RSC III | 01/09/2020 | PESQUEIRA |

Documento assinado digitalmente

gov.br

Jose Carlos de Sa Junior
Data: 14/10/2020 21:15:54-0300
CPF: 755.456.244-49

JOSE CARLOS DE SA JUNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 1.077 DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

Autoriza afastamento para
Licença-Capacitação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23734.010775.2020-66 com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento para Licença-Capacitação ao(à) servidor(a) **MARIA JOSÉ RODRIGUES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2176486, CPF nº 034.496.824-31, ocupante do cargo de Bibliotecária-Documentalista, lotado(a) no *Campus* Abreu e Lima desta Instituição Federal de Educação, no período de 18/11/2020 a 01/01/2021, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e regulamentada pela Portaria IFPE/GR nº 455/2009-GR.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Documento assinado digitalmente
gov.br Jose Carlos de Sa Junior
Data: 14/10/2020 21:24:12-0300
CPF: 755.456.244-49

JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 1.078 DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

Estabelece comissão de elaboração de protocolo para a educação inclusiva em meios digitais.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23294.010826.2020-86 com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Elaboração de Protocolo para a Educação Inclusiva em Meios Digitais, composta pelos seguintes membros:

| Nome | Matrícula SIAPE Nº | Unidade de Exercício do Membro | Função |
|-------------------------------------|-----------------------|---------------------------------------|------------|
| LAURA FABIANA DA SILVA | 1804570 | PROEXT | Presidente |
| ANDREZA WENDELL DE ARAUJO | 2323462 | PROEXT | Membro |
| JOSÉ CARLOS AMARAL SILVA DOS SANTOS | 2340518 | PROEXT | Membro |
| JANAINA MARIA DA SILVA | 2350644 | <i>Campus Paulista</i> | Membro |
| IRTY KALINY DA SILVA | 2182600 | <i>Campus Recife</i> | Membro |
| MATHEUS LANDIM DE SOUZA | 3161582 | <i>Campus Cabo de Santo Agostinho</i> | Membro |

Art. 2º Compete à Comissão de Elaboração de Protocolo para a Educação Inclusiva em Meios Digitais, estabelecer diretrizes referentes aos atendimentos especializados de Pessoas com Deficiência (PCD) no período de realização de atividades pedagógicas não presenciais no âmbito do IFPE.

Art. 3º A comissão terá duração de 120 (cento e vinte) dias e se reunirá semanalmente, em caráter ordinário, e extraordinariamente, sempre que necessário, podendo, nesse caso, a reunião ser requerida pelo(a) Presidente.

§ 1º As proposições dispostas nas reuniões serão aprovadas pela maioria simples de votos dos membros presentes ou quórum mínimo de 3 (três) membros.

§ 2º Em caso de empate, o voto de desempate (ou de qualidade) será exercido pelo(a) Presidente.

§ 3º Fica vedada a divulgação de discussões em curso sem a prévia anuência do(a) Presidente.

§ 4º Nos termos do art. 6º, inciso VI, do Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, fica vedada a criação de subcomissões por ato deliberado na reunião.

§ 5º As reuniões cujos membros estejam em estados ou municípios distintos serão realizadas por videoconferência.


Art. 4º As medidas decorrentes das reuniões serão apresentadas ao gestor da PROEXT pertinente à comissão, por meio de relatórios mensais ou relatório final das atividades realizadas;

Art. 5º Caberá à PROEXT prestar o apoio administrativo à comissão.

Art. 6º Caberá ao(à) Presidente, quando necessário, submeter ao(à) gestor(a) da PROEXT, que remeterá ao(a) reitor(a), a estimativa dos gastos com diárias e passagens para os membros da comissão, em observância à disponibilidade orçamentária e financeira para o exercício em curso, na hipótese de ser demonstrada, de modo fundamentado, a inviabilidade ou a inconveniência de se realizar a reunião por videoconferência.

Art. 7º Ficam convalidados os atos praticados pela Comissão de Elaboração de Protocolo para a Educação Inclusiva em Meios Digitais instituída por meio da Portaria nº 1.078/2020-GR.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
 Jose Carlos de Sa Junior
Data: 14/10/2020 21:27:07-0300
CPF: 755.456.244-49

JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 1.087 DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

Altera Função Gratificada de
Unidades Organizacionais.


O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Ofício nº 220/2020-DGCR/IFPE com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a função gratificada das unidades organizacionais constantes no quadro abaixo, pertencente ao *Campus* Recife desta Instituição Federal de Educação, a contar de 01/10/2020.

| DENOMINAÇÃO ANTERIOR | CÓDIGO ANTERIOR | CÓDIGO ATUAL |
|--------------------------------------------------|-----------------|--------------|
| Coordenação de Ciências Humanas e Línguas – CCHL | FG-02 | FG-01 |
| Coordenação de Patrimônio – CPAT | FG-01 | FG-2 |

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Documento assinado digitalmente
 Jose Carlos de Sa Junior
Data: 14/10/2020 21:22:23-0300
CPF: 755.456.244-49

JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
Reitor